



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

	<ul style="list-style-type: none"> • Possui saída USB, usada para porta Fiscal, com conector USB versão 2.0; • Display, com backlight; • Horário de Verão: Mudança automática do horário no início e no fim do horário de verão; • Dispor de mecanismo impressora bobina de papel, integrado de uso exclusivo do equipamento, que permite impressão de tickets, que permita impressões com durabilidade mínima de cinco anos; • A marcação de ponto é interrompida quando for feita qualquer operação que exija a comunicação do REP com qualquer outro equipamento, seja para carga ou leitura de dados; • Não permite alterações ou exclusão dos dados armazenados na Memória de Registro de 				
	<p>Ponto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui identificação do REP gravada de forma indelével na sua estrutura externa, contendo CNPJ e nome do fabricante, marca, modelo e número de fabricação do REP. • Software para tratamento do ponto, deve permitir a emissão de relatórios obrigatórios pela portaria MTE. MARCA RWTECH/BIOPROX-C 				
02	Licença de Software de tratamento de ponto definitiva e sem limite de usuários. MARCA EZ POINT WEB	UNID	25	440,00	



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa à PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Registro de preço para futura aquisição de forma parcelada de PONTO ELETRÔNICO DIGITAL para atender as necessidades da prefeitura de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa vencedora do Certame C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI – EPP, inscrita com o CNPJ Nº 73.852.873/0002-87.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de junho de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato- PI, localizada na BR 020, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, fone (089) 3582 1054, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI e as empresas: 01 - SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 01.542.171/0001-05, com sede na cidade de Teresina - PI, localizada na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5000, bairro Lourival Parente, CEP nº64.022-50-000, telefone (86) 3081-7524, 02- RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 17.134.601/0001-90, com sede na cidade de Picos - PI, localizada na Avenida Severo Eulálio, nº 765, bairro Canto da várzea, CEP nº64.600-000,03 – DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, com sede na cidade de Teresina - PI, localizada na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 216, bairro Cidade Nova, CEP nº64.082-110 04 - R.C. FARIAS- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 63.345.722/0001-06, com sede na cidade de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rua Avelino Freitas, S/N, bairro Centro, CEP nº64.770-000 05 – J. DOS SANTOS GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 13.576.235/0001-78, com sede na cidade de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rua Avelino Freitas, nº 343, bairro Centro, CEP nº64.770-000 telefone (89) 98104-3833e 06 – ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº CNPJ Nº 26.403.740/0001-62, com sede na cidade de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rua Antônio M de Castro, nº 451, bairro Giravão, CEP nº 64.770-000 telefone (89) 3582-1348 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 20/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 006/2018 Registro de Preço para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias conforme consta do Processo nº 008/2018 RESOLVE Registrar de Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial SRP nº 006/2018, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 20 de 2017, com objetivo de disponibilizar o município de São Raimundo Nonato, preços para Registro de Preço para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme descrito no termo de referência, a serem entregues parceladamente, conforme o objeto e a necessidade da contratante, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2 - A aquisição dos produtos objeto desta licitação será solicitada periodicamente pela contratante, com anuência da equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3- Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal do setor responsável da contratante e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de São Raimundo Nonato-PI.

1.4- Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento dos produtos objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de descontinuidade.

1.5- A contratante não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1- Da Solicitação: A contratante deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3- Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da OF e da Nota de Empenho.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta ata.

5. DO PRODUTO

5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 006/2018 – Sistema de Registro de Preços.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, incluídos neste prazo eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30(trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao município de

(Continua na próxima página)